



	CÂMARA MUNICIPAL Dois Irmãos - RS PROTOCOLO
EM:	23/01/15
HORA:	9:00
ASS.:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 005/2015

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 86.874,09 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e nove centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
01 OBRAS E VIAÇÃO
15 URBANISMO
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
0171 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS
1309 RECAPEAMENTO NO BAIRRO MOINHO VELHO
06.01.15.451.0171.1309 RECAPEAMENTO NO BAIRRO MOINHO VELHO
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações (Livre) R\$ 40.187,38
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações (Vinculado).....R\$ 46.686,71

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior:

I o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2014, recurso 1 – livre, no valor de R\$ 40.187,38 e

II a previsão de arrecadação a maior do recurso 2030 – Recapeamento do Bairro Moinho Velho no valor de R\$ 46.686,71, do Contrato de Repasse n. 790276/2013 com a Caixa Econômica Federal.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 143.061,48 (cento e quarenta e três mil, sessenta e um reais e quarenta e oito centavos) nas seguintes classificações orçamentárias

06.02.15.452.0170.1310 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
3.4.4.90.52.00.000000 Equip. e Mat. Permanente (Vinculado) R\$ 140.128,39
3.4.4.90.52.00.000000 Equip. e Mat. Permanente (Livre).....R\$ 2.933,09

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior:

I o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2014, no recurso 2050 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, no valor de R\$ 140.128,39 e

II o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2014, no recurso 1 – Livre, no valor de R\$ 2.933,09.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 21 DE JANEIRO DE 2015.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 005/2015 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria de Obras e Viação solicitação de abertura de créditos especiais, conforme segue:

1) Conta obras e instalações, tanto livre quanto vinculado, todas no Projeto/Atividade **“Recapeamento no Bairro Moinho Velho”**.

Especificamente, o requerido se deve para o fim de criação de dotações necessárias para feitura de aditivo ao contrato n. 130/2014, ampliando o objeto **“Recapeamento no Bairro Moinho Velho”**, referente ao contrato de repasse n. 790276/2013/Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal.

O mesmo pertence ao recurso 2030 – Recapeamento do Bairro Moinho Velho. Para tal, o valor vinculado pertencente ao contrato, corresponde a R\$ 46.686,71 e o valor da contrapartida é de R\$ 40.187,38 (cópia anexa).

2) Conta Equipamentos e Material Permanente, tanto livre quanto vinculado, todas no Projeto/Atividade **“Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas”**.

Especificamente, o requerido se deve para o fim de criação de dotações necessárias para aquisição de um triturador de galho, o qual já foi autorizado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através do contrato de repasse n. 1013159-78, através do parecer n. 739/2014/DPDAG/SFA-RS.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Curial ressaltar que o objeto contratado é máquinas e equipamentos agrícolas (anexo), entre os quais já foi adquirido uma escavadeira hidráulica.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.